

MODALIDADE INCENTIVO PM

**PARÂMETROS DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**I – INFORMAÇÕES INICIAIS**

SOCIEDADE DE CAPITALIZAÇÃO: (NOME DA SOCIEDADE)  
CNPJ: (Nº CNPJ)  
(NOME FANTASIA DO PRODUTO) - MODALIDADE: INCENTIVO  
PROCESSO SUSEP Nº: (nº processo SUSEP)  
WEB-SITE: (SITE DA SOCIEDADE)

**II - GLOSSÁRIO**

• **Tipo de Cessão**

- ( ) {Redação 1 – se ocorrer cessão do sorteio e do resgate}  
( ) {Redação 2 – se ocorrer cessão somente do sorteio}

• **Reserva de Capitalização**

{Redação Opcional – apresenta os percentuais das cotas de capitalização}

- ( ) – Sim {incluído}  
( ) – Não (excluir a redação “conforme tabela do item 12.1\* ,” e o item 12.1\*)

(taxa de juros): {valor ou percentual ou tabela}: \_\_\_\_\_

(período de apuração do índice ou dia do mês): \_\_\_\_\_

(índice de atualização da reserva de capitalização) : \_\_\_\_\_

(data de atualização): \_\_\_\_\_

➔ Obs.: No caso da Sociedade de Capitalização optar pelo índice de atualização monetária da poupança, o mercado poderá manter a atual nomenclatura, isto é, “taxa de remuneração básica aplicada à caderneta de poupança”.

**Data de Aniversário** {Redação Opcional – para planos em que a data de atualização seja a data de aniversário}

- ( ) – Sim {incluído, a definição de data de aniversário}  
( ) – Não

**III - OBJETIVO**

**3.1 - {Redação Opcional – “e do direito de resgate da reserva de capitalização “}**

- ( ) – Sim {incluído}  
( ) – Não

## MODALIDADE INCENTIVO PM

3.4 - {**Redação Opcional – Se a venda for realizada por corretor**}

( ) – Sim {incluído}

( ) – Não

## V - VIGÊNCIA

( ) utiliza a Redação 1 – {para planos com início de vigência na data do primeiro pagamento}

( ) utiliza a Redação 2 – {para planos com início de vigência na data da aquisição}

( ) utiliza a Redação 3 – { para planos com início de vigência na data do primeiro pagamento ou data de aquisição, o que ocorrer primeiro}

(n): \_\_\_\_\_ (expresso em meses)

## VI - PAGAMENTO(S)

6.1 - (n) : \_\_\_\_\_

6.2 - ( ) utiliza a Redação 1 - (limite de atraso): \_\_\_\_\_

( ) utiliza a Redação 2

6.4 \* - {**Redação Opcional 1 – Para produtos com cobrança de mora por atraso**}

( ) - Sim {incluído} (mora p/ atraso): \_\_\_\_\_

( ) - Não

6.5\* - {**Redação Opcional 2**}

( ) - Sim {incluído item} - (meios de informação): \_\_\_\_\_.

( ) - Não

6.6\* - {**Redação opcional 3 – planos com reajuste das parcelas**}

(índice atualização) : \_\_\_\_\_

(período de apuração) : \_\_\_\_\_

6.6.1\* - (índice de atualização substituto p/atualização de pagamentos) : \_\_\_\_\_

## VII – CANCELAMENTO

7.1 – (limite de atraso + 1): \_\_\_\_\_

## VIII\* - CARÊNCIA

{Este item é Opcional se houver cessão de resgate, caso contrário, este item torna-se obrigatório. Se este item não for utilizado, os demais itens deverão ser renumerados}

8.1\* - ( ) Sim - (prazo de carência): \_\_\_\_\_

**MODALIDADE INCENTIVO PM**

(  ) Não

**IX\* - RESERVA DE CAPITALIZAÇÃO**

9.1\* → serão utilizados os mesmos parâmetros definidos no item “reserva de capitalização” apresentados no Glossário.

9.1.1\* -

(  ) (índice de atualização substituto da reserva de capitalização): \_\_\_\_\_

→ Obs.: Quando a Sociedade utilizar a “taxa de remuneração básica aplicada à caderneta de poupança” como (índice de atualização da provisão matemática), sugerimos que a Sociedade utilize o seguinte texto padrão para o (índice de atualização substituto da provisão matemática): “índice que for considerado para atualização da caderneta de poupança”.

9.2\* – {Redação 1 – caso a empresa utilize a TR como índice de atualização, será adotada a redação }

(  ) Sim – {incluída}

(  ) Não

9.3 \* - (  ) utiliza a redação 1 {Não admite resgate antecipado}

(  ) utiliza a redação 2 {Admite resgate antecipado ou por solicitação ou por liquidação antecipada por sorteio}

**X\* – RESGATE**

10.1\* -

(  ) Sim - {incluída a Redação Adicional – no caso de liquidação antecipada por sorteio deverá ser incluída a redação}

(  ) Não

10.2\* - Tabela de resgate

<u>Mês de vigência</u>	Resgate sobre a soma das parcelas pagas (em percentual)	<u>Mês de vigência</u>	Resgate sobre a soma das parcelas pagas (em percentual)
1		4	
2		5	
3		n	

10.3\* - ( c \* ) - {neste caso informar a taxa de juros efetiva, ainda que tenha sido definida como % da taxa de juros da poupança} (taxa de juros%): \_\_\_\_\_

10.5\* - (meio de comunicação): \_\_\_\_\_

**MODALIDADE INCENTIVO PM**

**10.6\* - (taxa juros moratórios):** \_\_\_\_\_

**XI\* - {apresentação do texto referente a sorteio}**

**11.10\* - {Redação Adicional – Redação 1 - para Títulos que prevejam a liquidação antecipada por sorteio}**

Sim {inclusa, somente com um tipo de premiação}

Sim {inclusa, com mais de um tipo de premiação}: (tipos de premiações com liquidação antecipada): \_\_\_\_\_

Não

**11.11\* - {Redação Adicional - Redação 2 – deverá ser utilizada, em caso de devolução de custeio de sorteios}**

Sim {inclusa}

Não

**10.7, 11.11\*, 11.12\* e 11.13\*** → serão utilizados os mesmos parâmetros definidos no item “reserva de capitalização” apresentados no Glossário e no item 10.6\*.

**XII\* -**

**12.1\* - {Redação Opcional 1 – Cotas de capitalização}**

Sim {inclusa}

Não

Pagamento	%
Xxx	Xxx,xxxx
Xxx	Xxx,xxxx
Xxx	Xxx,xxxx

**12.2\* - TABELA DE CUSTO DE SORTEIO E DE CARREGAMENTO**

Pagamento	Cota de sorteio %	Cota de carregamento %
Xxx	Xxx,xxxx	Xxx,xxxx
Xxx	Xxx,xxxx	Xxx,xxxx

**12.3\* - {Tabela com fatores de redução}**

Sim {inclusa}

Não

Mês de vigencia	%
Xxx	Xxx,xxxx

MODALIDADE INCENTIVO PM

Xxx	Xxx,xxxx
-----	----------

13.1.1\*- ( b ) :

(        ) utiliza redação 1 – {redação caso opte pelo envio de extrato} : (periodicidade):

(        ) utiliza redação 2 – {redação caso não envie extrato}: (meio(s) de informação) :

**Obs.: (meio(s) de informação) → serviço de relacionamento com o cliente e/ou pelos telefones e/ou Internet pelo site xxxxxx , etc.....**

**MODALIDADE INCENTIVO PM**

**PARÂMETROS DA NOTA TÉCNICA**

**n** = prazo de vigência: \_\_\_\_\_

**n** = prazo de pagamento: \_\_\_\_\_

**t** = quantidade de títulos por série: \_\_\_\_\_

**i** = taxa de juros mensal ou TABELA: \_\_\_\_\_

**i'** = taxa de juros mensal da provisão de sorteio ou TABELA: \_\_\_\_\_

**aj** = valor (máximo ou médio ponderado) do pagamento: \_\_\_\_\_

**(aj\_mínimo)** = Valor mínimo do pagamento: \_\_\_\_\_

**m<sub>j|z</sub>** = múltiplo(s) de **a<sub>j</sub>**, de ordem z do l-ésimo sorteio do mês j: \_\_\_\_\_

**f<sub>j|z</sub>** = quantidade(s) de premiações , de ordem z do l-ésimo sorteio do mês j: \_\_\_\_\_

• **Tabela 1 - Quotas ( em %)**

Pagamento	Cota de sorteio %	Cota de carregamento %	Cota de Capitalização %
1º			
2º			
3º			
4º			
Kº			

**Obs.: Caso o produto apresente cota para distribuição de bônus ou seguro, os percentuais deverão ser especificados, pois estes percentuais são parte da cota de carregamento**

- (índice de atualização da provisão matemática) : \_\_\_\_\_
- (data da atualização): \_\_\_\_\_
- **período de apuração do índice ou dia do mês)**: \_\_\_\_\_

**TABELA 2 - % Penalidade**

Mês de Vigência	% da Provisão Matemática

**Caso a série comercializada tenha valores diferenciados de pagamentos e o resultado da multiplicação do maior valor aplicado à soma dos múltiplos ( $m_{j|z}$ ) de uma mesma data de sorteio ultrapassar o limite estabelecido na circular SUSEP nº 365/08, tem-se a seguinte tabela:**

**TABELA 3**

Valores de pagamentos que serão comercializados	Quantidade de títulos que serão comercializados , com cada valor apresentado
A(1)	N1

**MODALIDADE INCENTIVO PM**

A(2)	N2
.....	.....
A(k)	Nk

- Provisões Técnicas:     **Opção A**               **Opção B**
- **Provisão Administrativa:** Será verificada a necessidade na avaliação atuarial e, em caso afirmativo será apresentada a metodologia de cálculo no relatório da avaliação atuarial.
- **Provisão para Contingência:** Será verificada a necessidade na avaliação atuarial e, em caso afirmativo será apresentada a metodologia de cálculo no relatório da avaliação atuarial. Neste caso, estão incluídas a contingência para insuficiência de sorteios e para remuneração de títulos

**Obs.: Em caso de distribuição de bônus ou contemplação obrigatória em sorteio, deverá ser indicado o critério de constituição da provisão de contingência.** ,

Local, dd/mm/aa.

---

Atuário Responsável  
Número de identificação profissional